



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 64/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 112, no livro próprio,
sob a folha de nº 1002, em 10 de
06 de 25, às 16:30 hs

[Signature]

Indicação sugerindo ao Executivo a implantação de Iluminação nos bairros Taboquinha e Extrema na cidade de Buritis.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

- **Implantação de Iluminação nos bairros Taboquinha e Extrema na cidade de Buritis.**

JUSTIFICATIVA: À pedido dos moradores a implantação de iluminação nos referidos bairros, se dá por clamor dos moradores, tendo em vista que a falta desses dispositivos dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes durante o período noturno, bem como, falta de segurança em transitar livremente por temer assaltos, furtos e outros crimes, por falta de iluminação adequada. A iluminação pública funciona como uma ferramenta não somente aos transeuntes em poder sair de suas casas livremente como também oferece segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando visibilidade nas ruas e residências. Além disso, agem como redutores de crimes, tráfico de drogas e prostituição.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 02 de junho de 2025.

[Signature]
Wânia Araujo de Sousa Lemos
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 18 de 06 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]